



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.924/2022

*Dispõe sobre a transferência de veículo para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício SEC. nº 008/2022 da Secretária Municipal da Saúde onde coloca a disposição o Veículo Micro Ônibus Volare V6 On – Marca: Marcopolo – PLACA: CMW-8693 – Ano/Modelo: 2005 – Cor: Branca, lotado na Secretária Municipal de Saúde sob nº 081;

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica transferido**, o veículo abaixo descrito da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

MODELO	MARCA	ANO/MOD.	PLACA	Nº. CARRO	Nº. PATRIMÔNIO
Micro Ônibus Volare V6 On	Marcopolo	2005	CMW-8693	081	140032

**Artigo 3º -** Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o veículo identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Artigo 4º -** A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

**Artigo 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de Janeiro de 2022.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Maria Bernadete Betiol - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021